



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**



**ASSESSORIA DE GESTÃO AMBIENTAL DA REITORIA DA UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO MARANHÃO**

Projeto: Selo Boas Práticas

Responsáveis: Andressa Isabela Ferreira da Silva

Anna Ruth Sousa

Equipe Executora/Comissão Avaliativa: Andreia de Lourdes

Daniele Borges Sousa

Kátia Mariano

Luciana Barros

O projeto Selo Boas Práticas é uma forma de reconhecimento da Gestão superior da UEMA das práticas sustentáveis nos prédios do Campus Paulo VI realizadas pelos gestores, servidores, docentes e discentes, além de propor visibilidade das ações realizadas na Universidade Estadual do Maranhão.

1. Objetivo:

- Incentivar e premiar as boas práticas.

2. Objetivos Específicos:

- Expor ações sustentáveis que são adotadas pelos prédios;
- Envolver todos os níveis da comunidade acadêmica nos projetos da Assessoria de Gestão Ambiental;
- Reconhecer os esforços de alunos, funcionários e gestores que de fato se reconhecem como agentes do processo.

3. Quanto à Avaliação:

3.1. A avaliação contará com dois momentos, o primeiro de caráter eliminatório e o segundo classificatório e eliminatório.

3.2. Na primeira etapa ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos bolsistas e gestores à Assessoria de Gestão Ambiental/UEMA através de relatórios e solicitações formais encaminhados à Assessoria.



3.3. Para avançar para a segunda etapa, o Prédio deverá alcançar pelo menos 50 pontos, seguindo os critérios dos pontos 6.2.

3.4. A pontuação será dada segundo os critérios apresentados no item 6.

3.5. A segunda etapa será uma visita técnica surpresa, na qual o avaliador preencherá um questionário objetivo através de sua percepção e mais três com o auxílio de um funcionário da segurança, um da limpeza e um administrativo que auto avaliarão o seu prédio e suas práticas.

3.6. A participação do prédio será segundo os seguintes critérios:

Categorias	Crítérios de Participação
Gestão de Resíduos Sólidos	Estar localizado no Campus Paulo VI.
Educação Ambiental no racionamento de Água e Energia	Estar localizado no Campus Paulo VI.

4. Quanto à Premiação

4.1 A cada ano, o Prédio poderá acumular selos da mesma categoria. Podendo atingir até cinco selos em cada categoria.

4.2 Os Prédios poderão ganhar até dois selos de categorias distintas no mesmo ano.

4.3 Os Prédios premiados serão divulgados no site oficial e demais links da Assessoria de Gestão Ambiental, segundo o cronograma do item 5.

4.4 Os Gestores dos Prédios vencedores deverão estar presentes no dia do recebimento do selo.

4.5 O recebimento do selo será registrado por meio de foto e será divulgado no site oficial e demais links da Assessoria de Gestão Ambiental.

5. Cronograma de execução

Ação	Data
Período da primeira avaliação	19 a 21 de novembro de 2018
Divulgação do Resultado da 1ª etapa	27 de novembro de 2018



Recurso	28 e 29 de novembro de 2018
Resultado do Recurso	30 de novembro de 2018
Período da segunda avaliação	03 e 04 de dezembro de 2018
Divulgação do Resultado da 2ª etapa	06 de dezembro de 2018
Recurso	07 e 08 de dezembro de 2018
Resultado Final	10 de dezembro de 2018
Entrega dos selos	A designar

6. Critérios para a primeira avaliação

6.1. Em reunião com a comissão avaliadora, formada pela equipe administrativa da AGA, cada Prédio será avaliado segundo os critérios dos itens 6.2.

6.2. Os critérios para avaliação da destinação dos Resíduos Sólidos de cada prédio são:

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PONTUAÇÃO
Adesão à nova etapa do projeto (o colaborador da liberty é quem separa e identifica o resíduo)	25
Redução de Descarte de Papel entre os anos 2015 e 2018	25
Adoção de canecas por todos os funcionários	25
Ações Sustentáveis de Iniciativa dos usuários do Prédio	25
Total	100

7. Critérios para a Segunda Avaliação

7.1. Os aspectos a serem analisados em cada prédio classificado para a segunda categoria são respectivamente:



Eixo 1: Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Utilização da caixa coletora de resíduos, Estado físico da caixa coletora, Adoção de canecas pelos funcionários do prédio, Presença de copos descartáveis.

Eixo 2: Educação Ambiental no racionamento de Água e Energia

Uso dos adesivos de sensibilização, Desperdício de água (torneiras abertas sem uso, quebradas, Descarga com defeito etc..), Desperdício de energia como lâmpadas acesas sem necessidade, Desperdício de energia como ar- condicionado ligado sem necessidade

8. Do Recurso

- 8.1** A ficha de interposição de recurso será disponibilizada no sitio eletrônico <<http://www.aga.uema.br/editais/>>
- 8.2** A ficha deverá ser enviada para o endereço <aga.uema@gmail.com> no período apresentado no item 5.

Assessoria de Gestão Ambiental